



Plano de Atividades e Orçamento

2018

Lisboa

Outubro de 2017

A DIREÇÃO

O **Presidente**, Abílio Manuel Saraiva da Cunha

O **Secretário**, Jorge César Vilela de Carvalho

O **Tesoureiro**, Paulo Jorge de Almeida Gonçalves Teixeira

O **Vogal**, José Joaquim Marques Alvarelhão

O **Vogal**, Carlos Alberto Pereira Barata

O **Vogal**, Rui Alexandre Matos Coimbras

Lisboa, 13 de Outubro de 2017

Índice

| | |
|---|----|
| Lista de Abreviaturas e Siglas | 4 |
| 1. Introdução | 5 |
| 2. Princípios de Ação, Valores e Qualidade | 5 |
| 3. Objetivos..... | 7 |
| 4. Organização e Gestão | 7 |
| 4.1 Organização Interna e Estrutura Territorial | 8 |
| 4.2 Funcionamento..... | 9 |
| 4.3 Recursos Humanos..... | 9 |
| 4.4 Relações Institucionais, Nacionais e Internacionais | 9 |
| 4.5 Organização Administrativa e Financeira..... | 10 |
| 5. Atividades a Desenvolver | 11 |
| 5.1 Educação | 12 |
| 5.2 Formação Profissional e Emprego | 12 |
| 5.3 Segurança Social..... | 12 |
| 5.4 Cultura, Desporto e Recreação..... | 13 |
| 5.5 Formação e Investigação..... | 14 |
| 5.6 Saúde..... | 14 |
| 5.7 Iniciativas de Âmbito Legislativo | 15 |
| 5.8 Projetos | 15 |
| 6. Relações institucionais com a tutela | 15 |
| 7. Associadas | 16 |
| 8. Orçamento..... | 16 |

Lista de Abreviaturas e Siglas

APC's - Associações de Paralisia Cerebral

APCC - Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra

APPC - Associação do Porto de Paralisia Cerebral

APPC - Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral

CDPD – Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência

CNDH - Comissão Nacional para os Direitos Humanos

CNIS - Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

CPWELLBEING - Development of a Training Program for Improving the Wellbeing of Persons with Cerebral Palsy through Inclusive Feeding and Physical Activity

CRI - Centros de Recursos para a Inclusão

CRPCCG - Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian

DGE - Direção Geral da Educação

EACD - European Academy of Childhood Disability

FAPPC - Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral

ICFI – Instituto Científico para a Formação e Investigação

ICPS - International Cerebral Palsy Society

IEFP, I.P. - Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.

INR, I.P. - Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

IPI - Intervenção Precoce na Infância

IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social

ME - Ministério da Educação

Me-CDPD - Mecanismo de Monitorização da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

MNE - Ministério dos Negócios Estrangeiros

MS - Ministério da Saúde

MTSSS - Ministério do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social

ONGPD - Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência

PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PCAND - Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto

POISE - Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego

SCPE - Surveillance Cerebral Palsy Europe

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Atividades e Orçamento para 2018 será o primeiro do mandato dos Corpos Sociais da Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral (FAPPC) para o quadriénio 2017-2021 que tem início a 4 de novembro de 2017 e que insere cinco grandes metas.

A primeira meta tem como fim último a realização dos fins da total participação é intrínseca a luta pela defesa dos Direitos Humanos em geral e, particularmente, pela implementação da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD). Um dos projetos específicos da FAPPC é o “Voto Acessível” um direito, um garante de cidadania, de participação e de escolhas.

A segunda meta é a investigação, a formação, nacional e a internacional que, desde sempre, acompanhou e tem acompanhado a FAPPC, em estreita parceria com a International Cerebral Palsy Society (ICPS) e, atualmente, com a Surveillance Cerebral Palsy Europe (SCPE) no âmbito do Plano Nacional de Vigilância da Paralisia Cerebral aos 5 anos de idade que queremos estender à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). A participação em consórcios europeus nomeadamente no Projeto “CPWELLBEING” que tem como objetivos o bem-estar e a qualidade de vida.

A terceira meta é uma aposta na profissionalização e gestão dos recursos humanos das nossas organizações que são Instituições sem fins lucrativos que são de solidariedade social que precisam, cada vez mais, de maior sustentabilidade considerando as exigências de participação e da qualidade vida das pessoas com deficiência uma vez que são maiores e mais complexas, por um lado, e por outro lado, o apoio e o financiamento do Estado vem reduzindo.

A quarta meta continua a ser o reforço no apoio da FAPPC às nossas Associados, que neste momento são dezoito, que possuem uma cobertura nacional, que se encontram implantados em todo o território do continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

A quinta meta que deverá ser óbvia, uma vez que é a assunção do compromisso do mandato não pelo fato de ter aumentado de três para quatro anos mas para a necessidade de se garantir a renovação, de fomentar o voluntariado, a sustentabilidade organizacional e, de ampliar as conquistas dos últimos seis anos com o rejuvenescimento e a participação das pessoas com deficiência nos órgãos diretivos da Federação.

2. PRINCÍPIOS DE AÇÃO, VALORES E QUALIDADE

2.1. PRINCÍPIOS DA AÇÃO

A FAPPC, como organização representativa das Associações de Paralisia Cerebral (APC's) em Portugal, desenvolve e promove ações de representação, prevenção, investigação científica, formação e sensibilização, com vista à promoção da qualidade de vida das pessoas com paralisia cerebral, situações neurológicas afins com comprometimento motor.

Nesta perspetiva, concorre com a sua ação para a melhoria dos serviços prestados pelas Associadas, participando na definição de políticas de saúde, educativas, sociais, culturais e de lazer, diretamente

relacionadas com as pessoas com deficiência, numa relação de cooperação interinstitucional e coesão nacional.

2.2. VALORES

2.2.1. Respeito

Reconhecer e valorizar os direitos das pessoas com paralisia cerebral, situações neurológicas afins com comprometimento motor, bem como das suas famílias, agindo em conformidade com os princípios da FAPPC, com espírito de solidariedade.

Basear a sua reputação no mérito dos serviços que presta, competindo sempre lealmente com terceiros.

2.2.2. Inovação

Transformar, de forma individual e coletiva, a realidade da organização numa resposta eficaz, através da partilha de saberes, da criatividade e da flexibilidade, promovendo a reflexão sobre a prática na FAPPC.

2.2.3. Transparência

Administrar com rigor e honestidade as atividades, de forma a que as práticas, decisões e funcionamento sejam consentâneas com os princípios da organização.

2.2.4. Responsabilidade

Decidir e atuar em conformidade com a Missão, Princípios e Valores da organização, usando os conhecimentos e competências na defesa dos valores da vida e dignidade humanas.

Pautar os seus serviços por elevados padrões de qualidade.

2.3. POLÍTICA DE QUALIDADE

Valorizar a contribuição das suas Associadas e de todas as partes interessadas, através de uma intervenção conjunta e multidisciplinar, orientada para a satisfação das necessidades das pessoas com paralisia cerebral, situações neurológicas afins com comprometimento motor, para a construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

Centrar a intervenção da FAPPC na melhoria contínua da reflexão, planeamento e atuação, com vista a atingir os resultados desejados.

Motivar e incentivar as Associadas a serem parceiros ativos na defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Cumprir os requisitos legais e regulamentares.

3. OBJETIVOS

Criar as condições humanas, logísticas e de funcionamento para a instalação da sede administrativa no espaço, “O Bairro (Com)Vida a ceder pela Câmara Municipal de Lisboa.

Garantir apoio às Associadas através de uma intervenção ajustada às suas necessidades e expectativas;

Incentivar as Associadas a desenvolver ações de carácter local, regional e nacional, promotoras da autodeterminação das pessoas com paralisia cerebral;

Defender o exercício da plena cidadania das pessoas com deficiência;

Melhorar a capacidade de intervenção organizacional e o reforço da cooperação, para um crescimento sustentável;

Contribuir para a melhoria das políticas de Reabilitação, Educação, Saúde, Formação e Emprego da pessoa com paralisia cerebral, situações neurológicas afins e com comprometimento motor;

Apoiar e coordenar ações das Associadas, relativamente aos interlocutores das entidades públicas ou privadas e, em especial, junto dos órgãos e serviços do ministério da tutela;

Promover a prática desportiva, a cultura e a recreação para todos, enquanto espaço privilegiado de inclusão e autodeterminação da pessoa com deficiência, de modo a favorecer a sua qualidade de vida, desenvolver as suas capacidades e a sua participação no exercício de uma cidadania plena;

Contribuir para a promoção de melhor qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias;

Comemorar o Dia Nacional da Paralisia Cerebral a ter lugar, em Outubro;

Promover, em estreita articulação com as Associadas, campanhas nacionais e regionais, que visem captar apoios financeiros quer para a Federação quer para as Associadas, no âmbito da consignação fiscal em relação à coleta do IRS.

Reforçar a informação disponível na página web, melhorando a comunicação e interação com as Associadas e a comunidade em geral, de modo a consolidar a imagem da FAPPC.

Estreitar e reforçar a cooperação internacional, particularmente com os Estados-membros da União Europeia, com os demais países europeus e com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).

4. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

Neste âmbito podem-se considerar 5 vertentes, respetivamente:

- Organização Interna e Estrutura Territorial;
- Funcionamento;
- Recursos Humanos;
- Relações Institucionais, Nacionais, Internacionais e Estrangeiras;
- Organização Administrativa e Financeira.

4.1 ORGANIZAÇÃO INTERNA E ESTRUTURA TERRITORIAL

A FAPPC (ex-Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral, abreviadamente designada por APPC, fundada em 1960), é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), sem fins lucrativos, que tem por missão a sensibilização, habilitação, formação e inclusão de pessoas com paralisia cerebral e situações neurológicas afins com comprometimento motor.

A FAPPC tem uma cobertura nacional, no território continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, através das suas 18 Associadas que prestam serviços e apoios a cerca de 20.000 pessoas com deficiência e suas famílias.

As Associadas são em número de 18 no total, das quais 17, genericamente designadas por APC's – Associações de Paralisia Cerebral, são IPSS, e uma entidade de natureza e finalidade desportiva, designada por Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto (PCAND).

A PCAND, sediada no Distrito de Coimbra, tem intervenção de âmbito nacional e internacional, promove e desenvolve programas desportivos informais e formais, nomeadamente com representação e participações em campeonatos da Europa, do Mundo, Jogos Paralímpicos e demais eventos de elevado valor e mérito desportivo. O que acontece, regularmente, desde de 1982, com início na ex-APPC.

A PCAND enquadra, como sócios, 34 Entidades Desportivas e um total de 486, praticantes e agentes desportivos.

Das 17 APC's, 15 estão implantadas no território continental e 2 nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

No território continental, as 15 APC's estão sediadas em 13 Distritos. Contudo, prestam apoio e serviços a 18 Distritos.

É de 14.260 o número de sócios das 17 APC's (excluindo a PCAND).

São 301 as pessoas, com e sem deficiência/incapacidade, que integram os Órgãos Sociais das 18 Associadas e da Federação, que perfazem um total de 395 benévolos, incluindo os 94 Delegados.

A Direção da FAPPC indigitou para representação interna e externa, como membros das Comissões e de Grupos de Trabalho junto das Entidades Públicas e Privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras, a saber:

- **Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.)** – Presidente da Direção da FAPPC, Abílio Manuel Saraiva da Cunha;
- **International Cerebral Palsy Society (ICPS)** – Vogal do Comité Executivo da ICPS e Vogal da Direção da FAPPC, José Joaquim Marques Alvarelhão;
- **Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS)** – Presidente da Direção da FAPPC, Abílio Manuel Saraiva da Cunha;
- **Comissão para a Educação, da Direção Geral da Educação (DGE)** do Ministério da Educação (ME) – Secretária do Conselho Geral da FAPPC, Teresa Godinho;
- **Fórum para a Integração Profissional das Pessoas com Deficiência** do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) – Vice-presidente da Direção da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC), Maria de Fátima Januário;

- **Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH)** do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) – Presidente da Associação do Porto de Paralisia Cerebral (APortoPC), João Manuel Cottim Cunha Oliveira;
- **Surveillance Cerebral Palsy Europe (SCPE) – Network** – Daniel Virella, coordenador do Programa de Vigilância Nacional;
- **Comissão Técnica do Prémio “Conselho Mais Acessível”**, do INR, I.P. – Rui Alexandre Matos Coimbras, Vogal da Direção da FAPPC;
- **Grupo trabalho do Regulamento do Apoio ao Funcionamento 2017**, do INR,I.P. – Paulo Jorge de Almeida Gonçalves Teixeira, Tesoureiro da Direção da FAPPC;
- **Grupo trabalho do Regulamento de Financiamento a Projetos 2017**, do INR,I.P. – Paulo Jorge de Almeida Gonçalves Teixeira, Tesoureiro da Direção da FAPPC;
- **Intervenção Precoce na Infância (IPI)** – Dr^a Filomena Araújo, Vice-Presidente da Associação de Paralisia Cerebral de Viana de Castelo;
- **Mecanismo de Monitorização da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Me-CDPD)** - Jorge César Vilela de Carvalho, Secretário da Direção da FAPPC.

4.2 FUNCIONAMENTO

A Direção da Federação prevê, em conformidade com as normas estatutárias e o seu plano, o seguinte:

- Realizar 12 a 14 reuniões de Direção;
- Realizar duas Assembleias Gerais, a primeira em Março para aprovação do Relatório e Contas de Gerência de 2017 e, a segunda, em Outubro, para aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2019;
- A Direção irá prosseguir com a sua política de proximidade, efetuando visitas técnicas às Associadas e realizando seminários temáticos, no âmbito da reabilitação e inclusão das pessoas com paralisia cerebral;
- Realizaremos, em estreita articulação com as Associadas, as comemorações do Dia Nacional da Paralisia Cerebral assim como promoveremos a organização do Acampamento Nacional.

4.3 RECURSOS HUMANOS

A FAPPC prevê manter em funções uma funcionária, admitir estagiários para apoio ao funcionamento e contratualizar, em estreita parceria com as Associadas, quadros qualificados e especialistas para o desenvolvimento de projetos nacionais e, em consórcios, com entidades estrangeiras.

4.4 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A Federação manterá relações institucionais de cooperação e de representação junto de entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais.

Entidades Internacionais:

- **EACD** - European Academy of Childhood Disability
- **ICPS** – International Cerebral Palsy Society
- **SCPE**- Surveillance Cerebral Palsy Europe

Entidades Nacionais:

- **CNDH** – Comissão Nacional para os Direitos Humanos
- **CNIS** – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
- **CRPCCG** – Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian / Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
- **DGE** - Direção Geral da Educação
- **IEFP, I.P.** - Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.
- **INR, I.P.** - Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.
- **ME** - Ministério da Educação
- **SESSS** - Secretaria de Estado da Solidariedade e da Segurança Social
- **MNE** - Ministério dos Negócios Estrangeiros
- **MSESS** - Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
- **MS** - Ministério da Saúde

Nas relações institucionais, nacionais e internacionais, apresentamos as seguintes propostas:

Estado português não está a financiar e nem a cumprir com o apoio em meios necessários ao funcionamento do Mecanismo de Monitorização da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Me-CDPD), que está a funcionar desde janeiro de 2017, conforme “**Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2014**”. O Estado português não está a cumprir, ainda, com a “**Resolução n.º 48/134, de 20-12-1993 da Assembleia Geral das Nações Unidas**” que estabelece os princípios relativo ao Estatuto das Instituições Nacionais de Direitos Humanos (Princípios de Paris) por forma a salvaguardar a “**composição e garantias de independência e pluralismo**”.

A FAPPC através da Direção e do seu representante na MeCDPD irão envidar os esforços por forma que o Mecanismo seja dotado de um Orçamento, de infra-estrutura adequada, dos meios necessários ao bom funcionamento e desempenho das suas atividades com garantias de independência e pluralismo. O Mecanismo, porque ainda não o fez, deverá tornar público o início da sua atividade, dotar-se de tecnologias de informação e de comunicação, ouvir as Organizações Não-Governamentais das Pessoas com Deficiência (ONGPD).

4.5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Federação manterá, em regime de prestação de serviços, o contrato estabelecido com o Técnico Oficial de Contas (TOC).

Mecanismo de Monitorização da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Me-CDPD)

A Federação manterá a sua relação com as seguintes instituições bancárias:

- BPI
- Montepio Geral

O financiamento para o funcionamento e desenvolvimento das atividades da Federação provem da quotização das Associadas, do financiamento da Administração Pública Central, através do INR, I.P., e de outras Entidades, de apoio financeiro aos Projetos promovidos e desenvolvidos exclusivamente pela Federação e/ou em parceria com as suas Associadas e/ou parceiros nacionais e internacionais.

A Federação tem desenvolvido iniciativas no âmbito da responsabilidade ética e social, do mecenato e do patrocínio por forma a assegurar o apoio financeiro e/ou em espécie (bens e/ou serviços) de modo a viabilizar a sustentabilidade da organização.

A Federação avaliará a exequibilidade de, em conjunto com as Associadas, organizar eventos para a angariação de fundos a repartir pelas Associadas.

O reforço do financiamento no âmbito da consignação fiscal em relação à coleta do IRS do ano de 2017 e do IVA, em estreita articulação com as Associadas, será outra das medidas a adotar junto das pessoas singulares.

5. ATIVIDADES A DESENVOLVER

A Federação e as Associadas, para além de darem uma resposta mediata ao universo das pessoas com deficiência e suas famílias, aos profissionais que prestam serviços na estrutura Federada e Associativa e, ainda, aos benévoloos que integram os Corpos Sociais e os voluntários, pretendemos ainda, de acordo com a nossa Missão e Visão contribuir para a sensibilização, habilitação, formação e inclusão de pessoas com paralisia cerebral e situações neurológicas afins com comprometimento motor.

Desenvolveremos assim, durante o ano 2018, atividades enquadradas em 8 vetores:

- Educação
- Formação Profissional e Emprego
- Segurança Social
- Cultura, Desporto e Recreação
- Formação e Investigação
- Saúde
- Iniciativas de âmbito legislativo
- Projetos

5.1 EDUCAÇÃO

As Associadas irão desenvolver atividades no âmbito da Intervenção Precoce na Infância (IPI), dos Centros de Recursos para a Inclusão (CRI), das Escolas de Ensino Especial e, através das equipas dos Centros de Reabilitação, no apoio que prestam a docentes e cuidadores de ação educativa nas escolas regulares de ensino.

Perspetiva-se nas diferentes frentes de trabalho IPI, CRI e Ensino Especial, colaborar, através da “**Comissão para a Educação**” e em articulação com o MEC, com as autarquias e outros atores sociais, na definição de políticas educativas, de rentabilização de recursos e de apoios financeiros para a consecução dos objetivos.

Assim, preconiza-se:

- A realização de ações de planificação entre as Associadas;
- A representação junto do MEC;
- Reuniões de trabalho entre o MEC, respetivos departamentos e serviços, e as Associadas da FAPPC;
- Acompanhamento do trabalho desenvolvido nas Escolas de Ensino Especial, no âmbito das APC's;
- Realizar uma Encontro Nacional das Associadas com os CRIs;
- Promover as Entidades Governamentais que as APC's sejam reconhecidas como recursos da comunidade para o encaminhar de crianças das ELIS com paralisia cerebral e situações neurológicas afins com comprometimento motor, de modo a permitir que, através da Segurança Social, as APC's façam reabilitação dos 0 anos em diante.

5.2 FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO

O papel da FAPPC, enquanto parceira, consiste na promoção de políticas de formação profissional e emprego para as pessoas com deficiência.

Na sequência do trabalho desenvolvido, prevê-se ainda:

- Reunir periodicamente com as Associadas;
- Efetuar reuniões no âmbito da plataforma das organizações das pessoas com deficiência;
- Participar no Fórum para a formação e emprego das pessoas com deficiência.

Prevê-se que a Federação em articulação com as APC's faça um investimento maior na formação e capacitação organizacional e dos recursos humanos e, priorizando, a formação especializada em diversas áreas de atuação.

5.3 SEGURANÇA SOCIAL

O apoio prestado pelo MSESS, através do Instituto da Segurança Social, I.P. às Associadas da FAPPC, não tem garantido a sustentabilidade das respostas sociais implementadas, enquanto agentes facilitadores na aplicação das medidas de proteção, destinadas às pessoas com paralisia cerebral e situações neurológicas afins, com comprometimento motor, e suas famílias.

Ações a desenvolver:

- Apoiar as Associadas na negociação ou renegociação de acordos e políticas sociais de proteção à pessoa com deficiência e sua família;
- Reunir periodicamente com as Associadas, para a elaboração de documentos, análise de procedimentos e apresentação de propostas;
- Promover a articulação e o acesso aos órgãos de tutela;
- Contribuir para a execução de políticas sociais facilitadoras da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias;
- Garantir a qualidade de vida das pessoas com paralisia cerebral e situações neurológicas afins, com comprometimento motor, e outras, através de ações e medidas planeadas entre Associadas, organismos públicos e o setor privado;
- Elaborar pareceres ou documentos de apoio à definição de políticas comuns, que garantam a qualidade de vida das pessoas com deficiência e promovam a sua autodeterminação;
- Elaborar a proposta de um acordo uniforme para o regime ambulatorio em todo o país.

5.4 CULTURA, DESPORTO E RECREAÇÃO

O acesso à cultura, recreação, desporto e lazer requerem uma atenção especial, uma vez que contribuem de forma favorável para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, desenvolvendo as suas capacidades, estimulando a adopção de comportamentos saudáveis bem como a participação no exercício de uma cidadania plena.

A atividade desportiva tem vindo a manifestar-se relevante nas APC's em Portugal, com impacto a nível local, nacional e internacional.

As atividades culturais têm vindo a ganhar maior expressão entre as Associadas, ao nível da expressão dramática, artes plásticas, música, através de grupos e bandas e ainda de performances interativas, abertas e integradas nas comunidades locais.

Este conjunto de manifestações artísticas, facilitadoras da inclusão social, permite a participação na vida social e o exercício da cidadania, num processo dialético de desenvolvimento cultural, de todos e para todos.

A intervenção da FAPPC visa:

- Apoiar manifestações artísticas/culturais, abertas à comunidade, desenvolvidas pelas Associadas;
- Incentivar as Associadas a implementar atividades culturais como veículo de inclusão;
- Cooperar na procura de recursos para o desenvolvimento das ações performativas abertas à comunidade;
- Intervir em ações e sensibilizar para o desporto adaptado;
- Participar em iniciativas desportivas;
- Cooperar com as estruturas promotoras de desporto para pessoas com paralisia cerebral;
- Incentivar e apoiar as Associadas para a realização do Acampamento Nacional e atividades de recreação;
- Promover a formação certificada dos recursos humanos.

5.5 FORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO

O Instituto Científico para a Formação e Investigação (ICFI) centra a sua atividade em estudos, formação, investigação, e na definição de políticas e estratégias de intervenção para a paralisia cerebral e situações neurológicas afins, com comprometimento motor, no âmbito da Educação, Saúde, Segurança Social, Justiça e Desporto. O reconhecimento do seu trabalho, a nível nacional e internacional, tem-lhe permitido, junto da comunidade científica, participar ativamente na investigação de domínios da paralisia cerebral e de novos modelos de qualidade de vida para as pessoas com deficiência.

O ICFI contribui também para o conhecimento dos fatores de risco da paralisia cerebral.

Ações:

- Realizar formação para técnicos e cuidadores;
- Desenvolver projetos de investigação;
- Editar trabalhos científicos e folhetos informativos;
- Promover nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira a realização de ações de informação, sensibilização, divulgação, demonstração e formação para a comunidade em geral e, particularmente, para as pessoas com deficiência, suas famílias e profissionais.

A FAPPC continuará a envidar esforços para o desenvolvimento de Projectos no âmbito do Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego (POISE) e ERASMUS+ no âmbito da União Europeia e Europa.

5.6 SAÚDE

A intervenção da FAPPC, no âmbito da saúde, centra-se na negociação com o Ministério da Saúde (MS) no atendimento hospitalar, da administração da toxina botulínica e das novas medidas a aplicar aos transportes das pessoas com deficiência.

Para o efeito, a Direção da FAPPC irá:

- Criar grupos de trabalho Inter-Associadas para a elaboração de documentos de suporte que sirvam de apoio à reflexão do MS sobre as questões específicas relativamente às pessoas com paralisia cerebral;
- Colaborar com o MS através das Administrações Regionais de Saúde, no sentido de rentabilizar meios e prestar serviços de qualidade às pessoas com paralisia cerebral;
- Promover reuniões de trabalho que facilitem uma melhor articulação entre os diferentes Ministérios, a fim de favorecer a qualidade dos serviços prestados ao nível da IPI;
- Contribuir para a implementação de medidas de deteção precoce da deficiência e da sua prevenção, exigindo a aplicação de critérios rigorosos na organização do atendimento à grávida e recém-nascido, e dos serviços de planeamento familiar e aconselhamento genético;
- Propor medidas no âmbito dos Produtos de Apoio / Ajudas Técnicas em articulação entre a Saúde, a Segurança Social (INR, I.P.) e a Educação (CRI).

5.7 INICIATIVAS DE ÂMBITO LEGISLATIVO

A Direção continuará a tomar iniciativas de âmbito legislativo, sempre que para tal se justifique.

O Projeto de Voto Acessível será acompanhada de uma medida legislativa.

5.8 PROJETOS

A Federação continuará a propor, junto de entidades nacionais e internacionais, a implementação de Projetos, sempre que possível assente em parcerias estratégicas, visando a consecução e a prossecução dos fins estatutários e, sempre que possível, envolvendo as Associadas.

A Federação continuará a apresentar Projetos ao INR, I.P., no âmbito do Programa de financiamento às Organizações Não Governamentais para Pessoas com Deficiência (ONGPD).

A Federação irá avaliar as propostas de Projetos de parceria no âmbito dos Protocolos estabelecidos com diversas Entidades Públicas e Privadas, nacionais e estrangeiras.

A Federação irá avaliar a possibilidade de aumentar e alargar o número de associadas, enquadrando instituições que prestam serviços e/ou apoios para as pessoas com lesões no sistema nervoso central com comprometimento motor.

Continuarão a ser implementados no âmbito europeu os seguintes projectos: “Programa Nacional de Vigilância da Paralisia Cerebral aos 5 anos de idade” e o “CPWELLBEING - Development of a Training Program for Improving the Wellbeing of Persons with Cerebral Palsy through Inclusive Feeding and Physical Activity”.

6. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM A TUTELA

6.1. AÇÕES INSTITUCIONAIS

O INR, I.P. através do apoio prestado às organizações de e para as pessoas com deficiência, tem-se revelado determinante para a consecução dos objetivos e realização das ações, na continuidade do trabalho que temos vindo a desenvolver.

Propomo-nos:

- Apresentar candidaturas no âmbito da representatividade, informação / comunicação, turismo acessível e estudos científicos;
- Participar nas ações promovidas pelo INR, I.P., na definição de políticas para a inclusão;
- Colaborar em estudos e grupos de trabalho;
- Incentivar e apoiar as Associadas a recorrer aos programas do INR, I.P., a fim de estes terem um efeito multiplicador;
- Divulgar todas a iniciativas promovidas pelo INR, I.P.

6.2. ARTICULAÇÃO COM ENTIDADES DA TUTELA

É intenção da FAPPC melhorar as respostas a nível nacional, tornando mais eficazes as parcerias no âmbito da Saúde, Educação, Emprego e Segurança Social, em programas de intervenção precoce na criança com problemas de desenvolvimento, nomeadamente na orçamentação, na adequação de procedimentos nas IPSS, nos transportes para as crianças, na formação profissional e emprego, na coordenação técnica e na articulação entre os diferentes intervenientes.

Pretende-se também promover o estudo e análise de todo o processo das ajudas técnicas, relativamente à sua atribuição, ao suporte financeiro, ao modo de avaliação, prescrição e reaproveitamento (reciclagem), de forma, a que o mesmo seja atempado e eficaz, correspondendo às necessidades efetivas da pessoa com deficiência.

7. ASSOCIADAS

O trabalho a realizar com e entre as Associadas da FAPPC, centra-se no planeamento de ações, na definição de estratégias e procedimentos, no estudo e análise de propostas a apresentar a entidades públicas e privadas, bem como na elaboração de relatórios e planos de atividades, na construção de instrumentos de verificação e no desenvolvimento de medidas de consolidação de sustentabilidade, de que se salientam as seguintes ações:

- Apoiar e coordenar ações das Associadas relativamente aos interlocutores das entidades públicas ou privadas e, em especial, junto dos órgãos e serviços do ministério da tutela;
- Reuniões de grupos específicos de trabalho, nas diferentes áreas de atuação;
- Reuniões com as Associadas;
- Reuniões com as entidades de tutela, e organizações congéneres;
- Participação nas comissões de acompanhamento e Fórum para a formação profissional e emprego;
- Participação em conferências e seminários;
- Participação em atos públicos de representatividade.

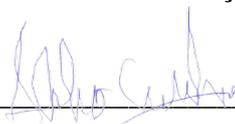
8. ORÇAMENTO

A FAPPC prevê para o seu exercício de 2018 uma orçamentação total de **110.176,56€**, existindo um equilíbrio entre Gastos e Rendimentos conforme se apresenta na “Conta de Exploração Previsional” em documento anexo.

No que se refere ao “Orçamento de Investimentos e Desinvestimentos” para 2018, foi orçamentado um valor de **12.000,00€** para ser utilizado na remodelação e apetrechamento das novas instalações da FAPPC, conforme documento que também se anexa.

Lisboa, 13 de outubro de 2017

O Presidente da Direção,



(Abílio Cunha)